

AVISO DE ABERTURA N.º 66/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 23 vagas

2ª Fase: 0 vagas

3ª Fase: 7* vagas

* Vagas destinadas exclusivamente a candidatos/as que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 31 de maio de 2025

3ª Fase: 1 a 30 de setembro de 2025

Nota: A 3ª fase destina-se exclusivamente a candidatos/as que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares do grau de mestre em Medicina ou em Medicina Dentária, ou numa área de Biomedicina ou Ciências da Saúde, com uma classificação final mínima de 14 valores;
- b) Os titulares de licenciatura em Medicina, Medicina Dentária, ou outras áreas das Ciências da Saúde ou Biomedicina, consideradas relevantes pela Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral e uma classificação final mínima de 14 valores.

Nota: Candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Avaliação Curricular, [Ponderação 5/10];
- b) Entrevista, [Ponderação 5/10].

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 3 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 5 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 6 - Formulário de candidatura (disponível no site (<https://ls.uc.pt/index.php/471134?lang=en>). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- 7 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros).

ADMINISTRAÇÃO

8 - Autorização do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha).

Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor;

9 - Apresentação do projeto de investigação sujeito a avaliação, e no âmbito do qual foi obtida a bolsa de doutoramento, bem como o resultado da avaliação (OBRIGATÓRIO apenas para a 3ª fase);

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão;
- Joaquim Carlos Neto Murta;
- Lino Manuel Martins Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 30 de janeiro de 2025.

A Chefe de Divisão,